DECRETO Nº 1116, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Número completo	Decreto nº 1116/2023
Tipo	Decreto
Data de publicação	22/06/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1468/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ALTERA O CAPUT DOS ARTS. 4º E 5º, DO DECRETO Nº 984 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

CONSIDERANDO a alteração da forma de pagamento do “JETON” para os membros de Comissões Especiais determinada pela Lei nº 3.326 de 18 de maio de 2023, publicada no JOM nº 1453 de 19 de maio de 2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o *caput* do Art. 4º, do Decreto nº 984, de 25 de janeiro de 2023, passa a viger com a seguinte forma e redação:

> “**Art. 4º** A presente comissão se reunirá semanalmente, sendo 01 (uma) reunião por semana em caráter ordinário, podendo ser designado 01 (uma) reunião mensal em caráter extraordinário.”

Art. 2º Altera o *caput* do Art. 5º, do Decreto nº 984, de 25 de janeiro de 2023, passa a viger com a seguinte forma e redação:

> “**Art. 5º** Fica estabelecido que os membros da presente comissão, recebendo a título de jeton a importância de R$491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada,

limitado ao valor de R$1.964,80 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Marica, 22 de junho de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO